



corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

**DECRETO n.º 344/2023**

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010.

**RESOLVE**

Artigo 1º. **CONCEDER**, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 10/05/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 06083/2023, à senhora **ALESSANDRA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, matriculada sob nº. 6.525, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.489-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.819-64.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

**DECRETO n.º 345/2023**

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010.

**RESOLVE**

Artigo 1º. **CONCEDER**, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 11/05/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 06208/2023, à senhora **AMANDA DANIELLE MACHADO DE MELO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 4.421, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.000 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.659-21.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

**CONVOCAR**

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 10/2022 para que no período de **24 de maio a 05 de junho de 2023**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)
- r) Exame toxicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista C, D e E)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIF. Nº	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
	GIOVANA MARIA DO AMARAL	247245	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL DEVIDO EXONERAÇÃO DE SEBASTIÃO JUNIOR BUENO E SEVEDO I NAO COMPARECIMENTO DE TAINARA AMARCA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 24 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 028 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022**

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, resolve:

**CONVOCAR**

Os(as) candidato(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 007/2022, para que no período de **24 de maio a 05 de junho de 2023**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: INSTRUCTOR EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	OBS:
25º	DENILDE DE FATIMA SANTOS PIMENTEL	019	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 24 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 071 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014**

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

**CONVOCAR**

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de **24 de maio a 05 de junho de 2023**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
38º	LETICIA DE FATIMA PIETROWSKI	1837	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PRADA DEVIDO E NÃO COMPARECIMENTO DE ALINE BARBOSA DALOIA E SEVEDO RESISTÊNCIA DE JOBIANE GRUBSO
39º	ANA LUCA FARIA	862	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PRADA DEVIDO PEDIDO DE FIANÇA DE LISTA DE SAUANA REITER BARBOSA E SEVEDO RESISTÊNCIA DE JOBIANE HELEND

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 24 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 25 de maio de 2023, às 13h50min do dia 13 de junho de 2023.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13h51min às 13h59 do dia 13 de junho de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 13 de junho de 2023.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).  
Jaguariaíva, 22 de maio de 2023.  
**ALCIONE LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de consumo para suprir as necessidades dos departamentos e instituições escolares, culturais e esportivas, componentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 25 de maio de 2023, às 08h30min do dia 07 de junho de 2023.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h31min às 08h59 do dia 07 de junho de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 07 de junho de 2023.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).  
Jaguariaíva, 22 de maio de 2023.  
**ALCIONE LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023**

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023**, publicado no DOU em 12/05/2023 pag 277, em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: **Outorga a título oneroso de espaço público para realização, organização e exploração do evento “VIII Festival Cultural e IV Festa do Peão de Jaguariaíva/PR”, no período entre 14 a 17 de setembro de 2023, compreendendo o fornecimento de estrutura, produção local de 04 (quatro) shows musicais, contratação onerosa de 01 (um) show musical a se realizar na data 17/09/2023, parque de diversões, praça de alimentação, equipamentos, materiais, mão de obra, estacionamento e outros serviços.** Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram **aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 14 de junho de 2023 às 10h00min.** O edital alterado poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535 -9400 – Ramal: 945 8 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.  
Jaguariaíva, 23 de maio de 2023.  
**ALCIONE LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2021, resolve:

**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR- Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 /Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)













Table with columns: Name, Status, Amount. Rows include MARIA CANDIDA DOS SANTOS, MARIA CASTURINA MACHADO, MARIA CECILIA RIBEIRO SOUSA, etc.

Table with columns: Name, Status, Amount. Rows include MARILDA VAZ PINHEIRO, MARILEI MAZURKCEVITZ, MARILEIA MOREIRA VIANA, etc.

Table with columns: Name, Status, Amount. Rows include MIRIAN GARVA VENTURA DE ALMEIDA, MIRIAN TOMAZ DE MIRANDA, MISAEL GONCALVES DE ANDRADE, etc.









**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar Estadual n. 85/99, em seus artigos 67, §1º, inciso III e 68, inciso XIII, item 10, dispõe que ao Promotor de Justiça incumbe, respectivamente, "atender a qualquer do povo, ouvindo suas reclamações, informando, orientando e tomando as medidas de cunho administrativo ou judicial, ou encaminhando-as às autoridades ou órgãos competentes" (destacou-se) e "efetuar a articulação entre os órgãos do Ministério Público e entidades públicas e privadas com atuação na sua área".

**CONSIDERANDO** a necessidade de submissão dos atos do Poder Executivo ao controle do Poder Legislativo, Tribunal de Contas e outros órgãos legitimados, incluindo-se o Ministério Público.

Expede a presente **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA** à **Prefeita de Jaguariáiva e ao Presidente da Câmara de Vereadores e seus sucessores no cargo**, nos seguintes termos:

1. O Portal de Transparência deve conter o conteúdo mínimo disposto no art. 8º, § 1º, da Lei 12.257/2011:

- Organograma administrativo; leis e atos normativos municipais;
- Número de telefone e e-mail para contato, endereços oficiais, horários de atendimento, modelo de formulário para pedido de informações;
- Data da última atualização da página;
- Quadro funcional, indicando: nome, cargo, lotação, forma de investidura (concurso público ou livre nomeação), horário de trabalho e carga horária; informações sobre servidores cedidos por outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem; informações sobre servidores cedidos a outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem; informações sobre servidores temporários; remuneração de cada um dos agentes públicos;
- Quadro dos estagiários contratados, indicando: nome, tipo de estágio (nível médio, graduação ou pós-graduação) local de lotação, forma de seleção (teste seletivo), horário do estágio e carga horária, nome do supervisor, data de início e término do contrato e valor da bolsa de estágio;
- Gastos com cartões corporativos; valores referentes às verbas de representação, de gabinete e reembolsáveis de qualquer natureza; notas fiscais, cópia de depósitos, transferências ou cheques utilizados no reembolso, discriminados pelo nome, cargo, e lotação do agente; nome completo e número de matrícula e/ou RG do beneficiário das diárias; justificativa para a realização de cada viagem; datas de início e término das viagens realizadas; destino de cada viagem; meio de transporte utilizado em cada viagem e seu respectivo custo; quantidade de diárias pagas em relação a cada viagem; valor unitário das diárias; valores mensais gastos com passagens rodoviárias ou aéreas, ou com verbas relativas a ressarcimentos de combustível; valores mensais gastos com pagamento de diárias, ajuda de custo ou adiantamento de despesas;
- Avisos e Editais de licitação, contratos e aditivos; convênios, termos de cooperação e termos de fomento; integra dos procedimentos licitatórios; licitações abertas, em andamento e já realizadas; integra dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitações; justificativas para a contratação direta;
- Controle de estoque: listas de entradas e saídas de mercadorias; relação dos bens patrimoniais; relação de cessões, permutas e doação de bens; notas-fiscais eletrônicas;
- Informações sobre as despesas e receitas;
- Lei do Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA;
- Plano de Contas do Município;
- Relatório Resumido de Execução Orçamentária;
- Relatório de Gestão Fiscal;
- Ata das Audiências Públicas de Avaliação de Metas Fiscais, com a abordagem das seguintes questões: i) Demonstrativo de Aplicação na Área de Educação; ii) Demonstrativo de Aplicação na Área de Saúde; iii) Demonstrativo de Aplicação na Área Social;
- Execução Orçamentária;
- Operações financeiras de qualquer natureza; Movimentações dos fundos;
- Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos e transferências em Manutenção do Desenvolvimento do Ensino (25%), conforme art. 212, CR; dados sobre os valores e a destinação dos recursos do FUNDEB; informações sobre recursos oriundos de ações e programas do governo federal, exemplificativamente, o Programa de Alimentação Escolar; o Programa Biblioteca na Escola; o Programa Caminho da Escola; o Programa Direto na Escola; o Programa Nacional do Livro Didático; o Proinfância; o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2);
- Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação na área da saúde das receitas de impostos e transferências;
- Dados sobre os beneficiários dos programas de suplementação de renda e de apoio à educação fundamental (Bolsa Família).

**2. Especificamente ao Poder Legislativo:**

- a) disponibilize no sítio eletrônico institucional desta Câmara Municipal de Jaguariáiva todas as datas das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias com a respectiva pauta a ser debatida, sendo que tal informação deverá ser disponibilizada em tempo razoável para que a sociedade tenha conhecimento e, em querendo, possa participar do encontro legislativo, ou seja, as pautas das sessões legislativas deverão ser divulgadas assim que estiverem definidas e, não, apenas um ou dois dias antes, como tem ocorrido;
- b) disponibilize, ainda, em tempo hábil, (i) a integralidade dos projetos de lei que serão votados, assim que foram incluídos em pauta, (ii) a mensagem de encaminhamento do projeto de lei, assim como, se houver, (iii) os pareceres jurídicos desta Casa de Lei acerca da matéria submetida à apreciação, a exemplo do que é feito pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e pela Câmara e Senado Federais, por aplicação do princípio da simetria constitucional;

c) disponibilize, de maneira destacada no sítio eletrônico institucional, informações acerca de projetos de lei de **alta relevância**, que estão sendo discutidos ou que serão votados, bem como aqueles recém-aprovados, possibilitando que a sociedade possa deles ter conhecimento para o exercício dos direitos de cidadania que são peculiares à democracia participativa, a exemplo dos projetos de lei que visam alterar o Plano Diretor (cujas audiências públicas também deverão ser noticiadas de modo destacado) e projetos de leis com o objetivo de conceder isenções tributárias;

d) seja providenciada a gravação em áudio e vídeo de todas as sessões legislativas ordinárias e extraordinárias e disponibilizadas junto ao Canal do Poder Legislativo de Jaguariáiva na plataforma Youtube.

**REQUISITA-SE** à autoridade destinatária da presente recomendação que **PROVIDENCIE** a publicidade e divulgação adequada e imediata dos seus termos em local visível no âmbito do Paço Municipal, publicando-se a presente no Boletim Oficial respectivo, assim como encaminhe **resposta por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, informando sobre o acatamento desta Recomendação, comprovando documentalmente suas informações**, providências respaldadas na previsão legal do art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei 8.625/93, sob pena de adoção das providências extrajudiciais e judiciais aplicáveis à espécie.

Fica advertido o destinatário da presente acerca dos seguintes efeitos das Recomendações expedidas pelo Ministério Público: (a) constituir em mora quanto às providências recomendadas, podendo seu descumprimento implicar a adoção de medidas administrativas e ações judiciais cabíveis contra o responsável; (b) tornar inequívoca a demonstração da consciência da ilicitude do recomendado; (c) caracterizar o dolo, má-fé ou ciência da irregularidade para viabilizar futuras responsabilizações em sede de ação por ato de improbidade administrativa quando tal elemento subjetivo for exigido; e (d) constituir-se em elemento probatório em sede de ações cíveis ou criminais.

**Especificamente ao Poder Legislativo local, requisa-se seja dado conhecimento da presente Recomendação Administrativa a todos os vereadores da Câmara Municipal de Jaguariáiva.**

Jaguariáiva, assinado e datado digitalmente.

JOAO EDUARDO  
ANTUNES  
MIRAIAS:06546199998

Assinado em: 2023/05/24 10:00:00  
Assinado por: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIAS  
MIRAIAS:06546199998

João Eduardo Antunes Mirais  
Promotor de Justiça



**CONSELHOS**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JAGUARIAÍVA - PR  
Praça Isabel Branco e Silva, s/n - Fone: (43) 3535-5812  
Cmasjaguariativa@hotmail.com

**Resolução 13/2023**

**Súmula:** Aprovar o Relatório de Monitoramento e Avaliação das Ações e Metas estabelecidas no PMAS referente ao ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação extraordinária realizada em 23/05/2023.

Resolve

Art. 1º Aprovar o Relatório de Monitoramento e Avaliação das Ações e Metas estabelecidas no PMAS referente ao ano de 2022, conforme a ata nº 299.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 23 de maio de 2023.

Karina Pereira  
Presidente do CMAS.

EM BRANCO